

EDITAL DE CANDIDATURA

Concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho de Professor Adjunto, na **Área Técnico-Científica de Enfermagem**, da Santa Maria Health School.

Sobre a Escola Superior de Saúde de Santa Maria

A Escola Superior de Saúde de Santa Maria - Santa Maria Health School (SMHS), no Porto, é uma instituição de ensino superior sólida, com história e futuro, comprometida com a inovação, a qualidade pedagógica e a proximidade com a comunidade académica e profissional. Oferece licenciaturas em Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Gestão de Dados e Tecnologias em Saúde, bem como diversos cursos de pós-graduação, mestrado e de formação contínua.

A sua missão é formar profissionais competentes, eticamente responsáveis e humanamente sensíveis, valorizando as dimensões científica, técnica, cultural e humana. A SMHS promove ensino de qualidade, investigação aplicada e forte ligação à comunidade, numa cultura de interdisciplinaridade, cooperação e internacionalização.

Com participação ativa em projetos e redes internacionais, e enquanto unidade de gestão do RISE-Health a Escola afirma-se como uma instituição inovadora, orientada para o futuro e comprometida com o progresso científico e educacional na área da saúde.

Com vista a reforçar a sua equipa, a SMHS pretende recrutar docente a integrar o **Departamento de Enfermagem**, em regime de tempo integral. O concurso rege-se pelas normas do presente Edital e, supletivamente, pelo estabelecido pelo Regulamento da Carreira Docente da Santa Maria Health School.

A – Local de trabalho:

Santa Maria Health School, sita na Travessa de Antero de Quental, N.º 173/175, 4049-024, Porto.

B – Principais funções a desempenhar:

- Prestação do serviço docente distribuído, nomeadamente, a lecionação de aulas teóricas, teórico-práticas e práticas;
- Acompanhamento e orientação dos estudantes em estágios, seminários e trabalhos de campo;
- Realização de atividades de investigação ou de desenvolvimento experimental, segundo as linhas gerais prévia e superiormente definidas no âmbito da respetiva disciplina ou área científica;
- Participação em tarefas de extensão, de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento;
- Cooperação na coordenação de programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação relacionadas com as disciplinas da área.

C – Requisitos de admissão ao concurso:

- Licenciatura em Enfermagem;
- Especialidade reconhecida pela Ordem dos Enfermeiros;
- Doutoramento em Enfermagem ou título de Especialista em Enfermagem (pelo Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril).

D – Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico **recrutamento@santamariasaude.pt**, com o assunto “**Candidatura Professor Adjunto – ESSSM**”, no período compreendido entre o dia **18 de maio a 9 de junho**.

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de Motivação;
- Diplomas de Habilitações Literárias e de Especialista (se aplicável);

- Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes.

E – Idiomas:

- Domínio da Língua Portuguesa e Inglesa (falada e escrita).

F – Constituição do Júri do concurso:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

- Professora Doutora Beatriz Edra – Coordenadora do Departamento de Enfermagem;
- Professor Doutor Vítor Coutinho – Presidente da Instituição;
- Professora Doutora Ana Paula Conceição – Representante da Entidade Instituidora.

G – Métodos de avaliação:

O primeiro método de avaliação consiste numa avaliação curricular, através da qual se pretende avaliar a capacidade pedagógica, o desempenho científico e a mais-valia para outras atividades relacionadas com a missão de ensino superior.

Após apreciação curricular, serão identificados os cinco candidatos melhor classificados para participação numa entrevista presencial na SMHS.

H – Critérios de seleção:

Na avaliação curricular serão tidos em consideração os critérios abaixo mencionados, aos quais são atribuídos os fatores de ponderação indicados:

1. Critérios para avaliação da vertente projeto científico-pedagógico

- Produção científica: qualidade e quantidade de produção científica na área de enfermagem (livros, capítulos de livros, artigos em revista), expressa pelo número, tipo de publicação e nº de referências;
- Participações em eventos científicos: qualidade e quantidade de comunicações na área de enfermagem (congressos nacionais e/ou internacionais);

- Participações em projetos de investigação científica: qualidade e quantidade de projetos científicos em que participou, na área de enfermagem, com ou sem financiamento, pressupondo uma apreciação ao grau de exigência do concurso e avaliação do projeto realizado.

2. Critérios para avaliação da vertente capacidade pedagógica

- Coordenação de projetos pedagógicos: conceção, desenvolvimento, lecionação e direção de unidades curriculares;
- Experiência letiva: nº de anos de lecionação em instituições de ensino (superior e não superior);
- Orientações de estudantes – nº de teses orientadas de mestrado, nº de teses orientadas de doutoramento, nº de estágios de licenciatura orientados e nº de outros estágios (CTESP).

3. Critérios para avaliação da vertente de apoio à comunidade

- Participações em atividades de apoio à comunidade: organização de eventos, apresentação de palestras como convidado(a), participação em júris académicos e de revisão científica (projetos e artigos), atividades de consultadoria e reconhecimento obtido através da atribuição de prémios e de outras distinções;
- Outras atividades relevantes: atividades de lecionação de formação e ou profissional (cursos, *workshops*, seminários), a participação em atividades de divulgação, transferência de conhecimento ou de tecnologia, contribuindo para a missão da instituição.

4. Entrevista presencial na SMHS

As entrevistas serão avaliadas de acordo com o guião previamente elaborado, tendo presente o conhecimento institucional do candidato, o percurso académico e formativo, a experiência profissional (ensino, orientações, ciência e outras responsabilidades), entre outros fatores de diferenciação.

I – Seriação dos candidatos:

Para o efeito da seriação dos candidatos, cada membro do júri procede, separadamente, à gradação dos candidatos, na apreciação curricular e de entrevista. Concluída a aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração de lista unitária de ordenação dos candidatos, passível de ser consultada no site institucional.

Nota: A escola reserva-se o direito de não selecionar para entrevista e/ ou admitir nenhum candidato, caso não sejam assegurados os requisitos pretendidos e/ ou os candidatos não se enquadrem nas necessidades letivas.

Porto, 18 de maio de 2026.